



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Senador Salgado Filho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÕES Nº 255, 253, 251, 245, 243, 228 e 266

Município de Senador Salgado Filho/RS

Secretaria: DIVERSAS

Necessidade da Administração: Aquisição De Baterias Automotivas Para Uso Em Veículos E Máquinas Lotados Nas Secretarias E Coordenadorias Do Município De Senador Salgado Filho/RS.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O objeto deste documento consiste no estabelecimento das condições necessárias para a aquisição de Baterias Automotivas Para Uso Em Veículos E Máquinas Lotados Nas Secretarias E Coordenadorias Do Município De Senador Salgado Filho/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de baterias automotivas para a administração pública é fundamental para garantir o funcionamento confiável dos veículos utilizados em diversas operações, como patrulhamento, transporte de servidores, serviços de manutenção e atendimento à população. Baterias automotivas de qualidade evitam imprevistos, como o veículo não ligar em momentos importantes, o que poderia atrasar ou comprometer atividades essenciais. Além disso, manter um registro de preços vigente assegura agilidade na substituição e evita interrupções nas operações diárias. Dessa forma, essa aquisição contribui para a eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 Requisitos Legais

3.1.1 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações;

3.1.2 Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

3.1.3 Decreto Municipal Nº 23/2023 – Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens em geral, no âmbito do Município de Senador Salgado Filho.

3.2 Requisitos Qualitativos

3.2.1 Atender às especificações contidas no Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Senador Salgado Filho

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Trata-se de aquisição, do tipo comum, amplamente comercializado por empresas do ramo. Não sendo observado, para o objeto da contratação, qualquer tipo de limitador para o oferecimento de propostas.

4.2 Ainda, não se pode esquecer que a Administração Pública tem o dever de buscar, sempre, a solução mais adequada, sob a ótica da eficiência e da economicidade, para satisfazer plenamente a sua necessidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 Para atender à necessidade de manutenção e otimização dos recursos da frota de veículos do Município de Senador Salgado Filho/RS, a solução proposta é a aquisição de baterias automotivas, onde as empresas deverão possuir a capacitação técnica necessária, além de equipamentos e processos adequados, que garantam a qualidade e a durabilidade das baterias.

5.2 A solução envolverá Aquisição de baterias utilizados na frota municipal, abrangendo veículos leves, médios e pesados.

5.3 A implementação desta solução garantirá que a frota municipal continue operando com segurança e eficiência, preservando a integridade dos servidores e usuários dos serviços, e evitando prejuízos por paralisações ou manutenções emergenciais. Além disso, essa medida proporcionará maior controle sobre o uso dos veículos e melhor gestão dos mesmos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	QTD. MINIM A	QTD. MAXIM A	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	01	26	UN	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES SELADA COM NO MÍNIMO DE 760CCA
2	01	35	UN	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES SELADA COM NO MÍNIMO DE 460CCA
3	01	30	UN	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES SELADA COM NO MÍNIMO DE 900CCA
4	01	10	UN	BATERIA AUTOMOTIVA 170 AMPERES SELADA COM NO MÍNIMO DE 850CCA
5	01	05	UN	BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES SELADA COM NO MÍNIMO DE 550CCA
6	01	03	UN	BATERIA AUTOMOTIVA 80 AMPERES MODELO MF80 CD EFB COM NO MÍNIMO DE 760 CCA
7	01	02	UN	BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES SELADA COM NO MÍNIMO DE 450CCA
8	01	01	UN	BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMPERES SELADA COM NO MÍNIMO DE 500CCA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Senador Salgado Filho

6.1 As quantidades relacionadas visam o fornecimento, sendo as aquisições realizadas durante o período de vigência do Registro de Preços, por demanda, evitando estoques elevados ou o não atendimento de solicitações por falta de materiais. Desse modo o Registro de Preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Trata-se de valor referencial. Tem por objeto certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.

7.2 O valor deverá ser confirmado/atualizado através de ampla pesquisa de mercado.

7.3 Valor estimado: R\$ 91.596,45 (noventa e um mil quinhentos e noventa e seis reais com quarenta e cinco centavos), os valores foram obtidos tendo como referência consulta a sítios eletrônicos de domínio amplo e pesquisa de preço.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Os presentes itens têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Registramos que entendemos ser, para a aquisição em tela, o Registro de Preços (RP) a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício (Fornecedor e valores já conhecidos/determinados em ATA RP).

8.3 O Registro de Preços permite ainda ao Gestor, durante a vigência da ATA, executar suas solicitações de compra tão logo seja verificada a necessidade de reposição do material, através do acompanhamento contínuo entre a previsão de demanda e sua efetivação, evitando assim a manutenção de estoques elevados;

8.4 É tecnicamente e economicamente viável dividir a solução, por meio de Registro de Preço, sem gerar riscos adicionais indesejáveis.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

10.1 Salientamos que a contratação em epígrafe se encontra registrada no Plano Anual de Contratações do Município de Senador Salgado Filho/RS:

Requisitante	Objeto	Justificativa	Expectativa de Consumo	Valor Preliminar da Contratação	Data Pretendida para Contratação	Prioridade da Compra ou Contratação	Indicação de vinculação ou



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Senador Salgado Filho

							dependência com outro Objeto	
GAB SMAF SME SMS SMC SMA SMO DAS CMD	Aquisição de baterias automotivas para uso em veículos e máquinas	Aquisição de baterias automotivas para uso em veículos e máquinas	São necessários para o bom funcionamento da frota de veículos deste Município	12 meses	R\$112.000,00	Maio	Média	Não

11. RESULTADOS PRETENDIDO

11.1 Com a aquisição, pretende-se alcançar uma série de resultados positivos que beneficiem tanto a administração pública quanto a comunidade. Um dos principais objetivos é a redução de custos operacionais.

11.2 Além disso, a melhoria na segurança da frota tem uma importante contribuição a aquisição de baterias permite a aplicação de um plano de manutenção preventiva, prolongando a vida útil dos veículos e garantindo um controle eficiente da frota. Isso evita gastos imprevistos e garante que as substituições sejam feitas de forma programada.

11.4 Por fim, Considerando que uma frota municipal opera tanto em áreas urbanas quanto rurais, a compra de baterias específicos para cada tipo de veículo/maquinário melhora o desempenho da frota, prejudica o desgaste prematuro e aumenta a eficiência operacional.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A aquisição em tela não requer providências prévias da Administração quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1 Os resíduos, quando da sua ocorrência, deverão ser descartados/destinados conforme legislação em vigor, bem como das diretrizes/procedimentos instituídos pelo Município de Senador Salgado Filho/RS, se houver.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Senador Salgado Filho

14.1 Entendemos com base nos dados técnicos, econômicos e de legalidade contidos neste Estudo Preliminar que a pretendida contratação é viável.

15. RESPONSÁVEL PELO ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: Franciele Letícia Fitz Engel

Cargo/Função: Coordenadora de Compras

Data: 30/04/2025


MARLEN MIRELI MARTINELLI
Secretária Municipal de Administração

